



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 75/2015**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MARCIELI TANARA DE ZORZI BORTOLINI LABORATÓRIO**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 75/2015, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

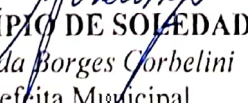
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos; e conforme artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de realização de licitação e o prosseguimento da prestação do serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 02 de abril de 2021 a 02 de junho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de abril de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**MARCIELI TANARA DE ZORZI  
BORTOLINI LABORATÓRIO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo VII

Soledade, 05/04/2021

